



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 229, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Revoga a Portaria nº 157/2017, que convocou Professor para trabalhar em Regime Suplementar.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

revogar a contar de 1º de janeiro de 2018, a Portaria nº 157, de 01 de agosto de 2017, que convocou a professora **LILIAN AGOSTINI CASAGRANDE**, matrícula 082, nível 3, classe D, para o regime suplementar de 20 horas semanais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte e seis dias do mês de dezembro de 2017.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda